ESTILÍSTICA E GRAMÁTICA: A CONSTITUIÇÃO DE UMA RELAÇÃO DE COMPLEMENTARIDADE 1

Carmen Lúcia Hernandes AGUSTINI

RESUMO Neste texto, analisamos a relação de complementaridade estabelecida entre Gramática e Estilística, a fim de compreender e explicitar o funcionamento dessa relação na textualização (política) do discurso da gramática. Para tanto, valemo-nos de conceitos teórico-analíticos da Análise de Discurso de linha francesa iniciada na década de 60 por Michel Pêcheux e colaboradores.

ABSTRACT In this paper, we analyzed the complementary relation of Traditional Grammar and Stylistic, in order to understand and to show the fundamentals of complementary relation of the grammar and Stylistic and its representation in the grammar discourse. For this, we have used theoretical-analytic concepts of the Discourse Analysis of French line begun in the 60's by Michel Pêcheux and collaborators.

1. PALAVRAS INICIAIS

É notório, em nossa sociedade, que os textos gramaticais trazem, além daquilo que a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), tornada oficial em 28 de janeiro de 1959 por uma portaria ministerial, dita como partes constituintes da gramática (a saber: fonética, morfologia e sintaxe), outras partes que, em decorrência, podem ser consideradas como "complementos". Com efeito, esses "complementos" não devem ser vistos apenas como um acréscimo contingente que visa a completar o estudo sobre a Língua Portuguesa, uma vez que re-incluem, no âmbito da gramática, o sujeito-falante que é excluído da gramática propriamente dita. Em nossa tese de doutoramento, procuramos, notadamente, compreender e explicitar a relação de complementaridade que se estabelece entre Gramática e Estilística. Para tanto,

¹ Texto resultante da Tese de Doutorado, apresentada ao Curso de Lingüística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), no dia 12 de fevereiro de 2003, sob a orientação do Prof. Dr. Eduardo Guimarães.

realizamos uma análise enunciativo-discursiva dos textos sobre "noções de estilística" e/ou "figuras de sintaxe" que aparecem em quatro textos gramaticais disponíveis em nossa sociedade e que são (ou foram) referência no processo de ensino-aprendizagem de nossa língua, a saber: a Gramática normativa da língua portuguesa de Carlos Henrique da Rocha Lima (1973)², a Moderna gramática portuguesa de Evanildo Bechara (1978), a Gramática fundamental da língua portuguesa de Gladstone Chaves de Melo (1978) e a Gramática do português contemporâneo de Celso Ferreira da Cunha (1975). Nesse sentido, trabalhamos a articulação da teorização do funcionamento discursivo da gramática com a construção dessa parte complementar: a Estilística. A compreensão dessa articulação nos forneceu uma outra visão da relação da gramática com o ensino e com as políticas públicas (de sua institucionalização). Fazer uma gramática (de linha tradicional) é estabelecer normas de funcionamento da produção sobre a língua, das práticas linguageiras e, por conseguinte, da configuração (imaginária) das relações entre falantes, língua (nacional) e línguas (variantes) por eles faladas.

2. O CAMPO TEÓRICO

Nossa pesquisa se inscreveu em um campo disciplinar que trata o movimento da ciência como histórico e político, em que o conhecimento não é uma questão lógica ou uma relação de causa-efeito, mas uma prática que deixou - e deixa - resultados na história do homem (Orlandi, 1997). Neste campo disciplinar, fazer história das idéias lingüísticas é tomar como objeto de estudo o discurso das ciências da linguagem, não só para datar os fatos e os seqüencializá-los na ordem cronológica de seu acontecimento; mas também para, a partir da consideração das condições de produção desses discursos, analisar a sua textualização política (Courtine, 1981) e seus efeitos sociais na história humana.

A partir dessa perspectiva teórica, tomamos a gramática tradicional como objeto de estudo. A gramática tradicional (doravante gramática) é um instrumento de prática política que transforma as relações sociais, reformulando as relações de força na sociedade, fazendo-as parecer que existem "por natureza" e "por razão", uma vez que a gramática (de uma língua) faz a mediação entre o falante e a língua (que o identifica e com a qual se identifica), afetando seus modos de significar a si e ao mundo. Essa gramática trabalha a instituição da unidade (imaginária) de uma língua, de uma nação, de um Estado; produzindo, para tanto, a imagem de que todos os falantes, i.e., os cidadãos de uma língua, de uma nação, de um Estado falam/escrevem a mesma língua. Em decorrência, a língua nacional não se define institucionalmente em relação aos seus falantes, mas em relação aos objetos

² As datas contidas nos parênteses referem-se ao ano da edição utilizada na análise.

simbólicos sócio-históricos que a representam: a gramática é um destes objetos simbólicos.

Estudar a história da gramática no Brasil é, por conseguinte, estudar a construção de um saber lingüístico e a constituição da língua brasileira, visto que compreender a gramática como parte da constituição de um saber lingüístico, que faz história e que estabelece as formas da sociedade, é torná-la parte do processo de construção da organização social (Orlandi, 1997:11). Nesta medida, a gramática não é apenas um manual de aplicação de regras lingüísticas, ela é lugar de interpretação do processo de constituição da identidade nacional e da produção de sentidos das/nas instituições sociais. Sendo assim, falar apenas das funções da gramática significa desconsiderar a discursividade que a perpassa. Discursividade essa que mostra como a gramática funciona na sociedade.

Em decorrência, podemos questionar a organização da sociedade em relação à língua, uma vez que a sociedade se distribui em cidadãos, marginalizados, analfabetos, etc. que encontram na língua o atestado de sua diferença social, posto que o bem falar e o bem escrever estão ligados a uma determinada facção da sociedade; representada, na gramática, pelos grandes autores da literatura. Por outro lado, vale ressaltar que, na gramática, as construções que apresentam afinidade com as construções portuguesas funcionam como base para a construção das regras gramaticais, enquanto as que destoam são tratadas como erros ou como construções estilísticas, instituindo uma política do silêncio que apaga a diversidade lingüística, o que tornam os exemplos elementos importantes, diríamos mesmo fundamentais, à textualização política do discurso gramatical, visto que são os exemplos que estabelecem o imaginário lingüístico. Portanto, essa postura dos gramáticos engendra um imaginário de língua nacional que garante uma certa homogeneidade com o português de Portugal.

3. HIPÓTESE DE TRABALHO

O estudo dos efeitos de sentido que concorrem para a enunciação das partes complementares da gramática mostra o movimento do discurso trabalhando para o estabelecimento dos efeitos imaginários de linearidade e completude entre os tópicos lingüísticos abordados na e pela gramática. A linearidade se constitui enquanto efeito de uma ilusão de unidade e de compactação do saber sobre a língua, enquanto o efeito de completude é dado pela relação de complementaridade que deixa aberto o domínio do estilístico, passando esse a funcionar como "válvula de escape" da sistematização da língua que é incapaz de abarcar o todo da língua. Esses efeitos resultam do trabalho do silêncio na linguagem. Quando fazemos sentidos, silenciamos outros sentidos (Orlandi, 1995). Sendo assim, nosso trabalho de pesquisa se pautou na hipótese de que a enunciação das partes complementares da gramática funciona como um retorno do discurso no discurso, a fim de estabelecer

um espaço de legitimação para a discursividade gramatical e, por conseguinte, da organização da sociedade em relação à língua, ao apagar os efeitos de sentido provenientes da memória discursiva — o interdiscurso — que poderiam deslocar a discursividade gramatical para outros lugares de significação, lugares esses que podem produzir sentidos de contestação à "eleição" da língua (nacional, correta) representante da nação e de seus cidadãos. Nesse sentido, consideramos que as partes complementares da gramática trabalham os pontos de fuga dos sentidos, funcionando como um mecanismo de controle dos sentidos, para que se produza uma direção específica, i.e., para que constituam uma discursividade específica.

4. ALGUNS RESULTADOS IMPORTANTES

Falar de uma relação de complementaridade leva-nos a pensar, de antemão, em partes que se ligam, completando uma à outra, o que significa supor uma seqüencialização dessas partes. A análise dos enunciados da gramática permite observar um aspecto dessa relação: a textualidade gramatical pode ou não separar o que é da ordem da Gramática e o que é da ordem da Estilística, reservando-lhes lugares específicos na organicidade da gramática. Há uma separação na gramática posta pela enunciação de apêndices ou parte dedicada à Estilística (o externo). Por outro lado, há no corpo da gramática uma seqüência que circunscreve a apresentação da regra, sua exemplificação e explicação seguida dos casos em que a regra é transgredida por questões estético-expressiva (o interno), o que nos permite dizer que há na gramática dois modos de entrada da enunciação do transbordamento das regras no que se refere à relação de complementaridade aí estabelecida entre Gramática e Estilística.

Em relação à enunciação do transbordamento das regras localizada no corpo da gramática, aparecem quatro possibilidades de análise: 1) a enunciação do transbordamento das regras enquanto uma insuficiência da regra instituída, produzindo "exceções" (exemplos de irregularidades lingüísticas)³; 2) a enunciação do transbordamento das regras enquanto erro (exemplo de condenação); 3) a enunciação do transbordamento das regras enquanto inclusão "condicionada" na língua (exemplo de admissão) e 4) a enunciação do transbordamento das regras

³ Esse modo de enunciação do transbordamento das regras aparece na parte destinada à fonética e à fonologia e na parte destinada à morfologia. Segue um recorte em que esse modo de enunciação se dá: "São uniformes os adjetivos com terminações outras que não as enumeradas no parágrafo anterior: contente, freqüente, dolente, quente, forte, firme, solerte, inerte, breve, leve, paulista, santista, simples, azul, comum, cultural, inicial, inexorável, afável, discutível, só, reinol, vocal, oral, difícil, útil, secular, fútil, sutil, fatal, etc. exceções: bom, boa; mau, má; andaluz, andaluza; espanhol, espanhola." (Chaves de Melo, 1978:71). Por não aparecer na parte sobre sintaxe, que é a parte a que nos propusemos analisar, esse modo não é trabalhado por nós.

enquanto recurso estético-expressivo (exemplo de contemplação⁴). Esses modos de entrada da enunciação do transbordamento das regras nos levam a questionar a diferença de seus estatutos e o porquê de umas transgressões serem postas em apêndices (e/ou partes dedicadas à Estilística) e outras serem postas na organicidade mesma do texto gramatical. Essa diferença de localização mostra-se importante à compreensão do funcionamento da relação de complementaridade estabelecida entre a Gramática e a Estilística.

A relação de complementaridade entre Gramática e Estilística põe, de início, a questão do sujeito. A noção de sujeito que atravessa (e determina) o discurso da gramática é aquela de um sujeito racional e consciente e, por conseguinte, capaz de moldar seu comportamento lingüístico segundo sua vontade ou necessidade; bastando, para tanto, apre(e)nder os ensinamentos "esposados" pela gramática. Essa noção é cindida por duas imagens construídas pelo discurso da gramática para o sujeito da língua: 1) a imagem de não-saber a e sobre a língua que, no corpo da gramática, conjuga-se a imagem de uma língua de uso corrente por aqueles que falam e escrevem corretamente e que, por conseguinte, deve apre(e)ndê-la para também falar e escrever corretamente a e na língua e 2) a imagem de sujeito competente da e na língua que é configurada para os falantes em lugar social de locutor escritor-poeta. Tendo em mente essas considerações, abordamos a enunciação do transbordamento das regras em seus dois modos de entrada na textualidade gramatical, a fim de compreender e explicitar seus diferentes estatutos.

4.1 A enunciação do transbordamento das regras no corpo da gramática

Nas gramáticas analisadas, encontramos três modos de apresentação da enunciação do transbordamento das regras: a) a enunciação do transbordamento das regras enquanto um erro a ser evitado para se estar no lugar de falar e escrever corretamente a e na língua nacional; b) a enunciação do transbordamento das regras enquanto inclusão condicionada a uma "variante" da língua e c) a enunciação do transbordamento das regras enquanto um recurso estético-expressivo a ser explicado pela Estilística que a gramática deve abonar sob algum critério. Restringimo-nos, de acordo com nossos propósitos, ao terceiro modo de apresentação.

Os lugares textuais em que emerge a enunciação do transbordamento das regras é determinado por uma ruptura na linearidade do texto. Uma sutura visível que se dá pela textualização política do discurso da gramática que, ao apagar seu caráter político inerente, produz desnivelamentos discursivos. Essa ruptura na linearidade produz, na institucionalização da língua nacional, movimentos: um movimento de exclusão que configura a condenação da transgressão (exemplo de condenação); um movimento de inclusão que configura o controle da transgressão, circunscrevendo-a ao lugar social de locutor escritor-poeta (exemplo de

⁴ Conceito desenvolvido por Dias (2002).

contemplação) e, por fim, um movimento de contestação que configura a aceitação da transgressão que, por ser de uso corrente e abonado pelos bons autores, é "admitida" na língua, passando a fazer parte da língua nacional, o que significa dizer que se institucionaliza e se legitima (exemplo de admissão). Este último movimento pode produzir o pertencimento da "transgressão" à regra, instituindo-a como parte das possibilidades previstas pela regra.

Quando a enunciação do transbordamento das regras condena a transgressão, reafirmando a tradição gramatical, o comentário de que há "(bons) autores" que transgridem essa regra apresenta-se como uma informação de que mesmo que o leitor a encontre em suas leituras de (bons) autores, ela não é correta e, por conseguinte, o leitor não deve imitar a esses autores no que se refere à transgressão cometida. Até "(bons) autores" cometem deslizes gramaticais condenáveis, é o que o discurso da gramática nos diz quando "comenta" o transbordamento das regras enquanto erro e se vale, para tanto, de exemplos extraídos da prática literária.

A gramática reconhece que a língua literária, que a sustenta com seus exemplos, abona essa possibilidade de dizer, mas não concorda com a abonação e, por conseguinte, não a sanciona positivamente. Configurá-la como erro significa tirar dessa possibilidade de dizer qualquer valor estético-expressivo que a Estilística possa lhe atribuir. A Gramática determina a Estilística, o que significa que essa disciplina tem necessidade de que a Gramática sancione positivamente as possibilidades de dizer que constituem o seu objeto - a língua literária. Conforme Martins (1989), Marouzeau e Cressot consideram a língua literária o domínio por excelência da Estilística; a gramática segue essa perspectiva, pondo o sujeito da prática literária na posição de competente da e na língua nacional por ela configurada. A tomada dessa direção argumentativa não é à-toa; ela consolida a eficácia ideológica do discurso gramatical, além de produzir uma visão totalizante: há na textualização da gramática uma necessidade discursiva de se apresentar como tendo resposta a todas as perguntas sobre a língua para "cumprir seu papel social" (de dizer qual é e como é a língua nacional).

Feitas essas considerações, centramo-nos no movimento de inclusão que configura o controle da transgressão, circunscrevendo-a ao lugar social de locutor escritor-poeta. Nesses enunciados a relação de complementaridade entre a Gramática e a Estilística comparece enquanto argumento para restringir a possibilidade de transgressão à regra ao domínio (discursivo) da língua literária. Para tanto, produz para a transgressão a representação de recurso estético-expressivo ao enunciá-la como uma transgressão empreendida por bons autores para dar ênfase, vigor ou maior expressividade ao dizer e que, por ter uma intenção estética aí posta, somente um locutor no lugar de saber a e sobre a língua, i.e., um locutor competente

⁵ Horácio faz alusão aos erros cometidos pelos grandes autores dizendo: "quandoque bonus dormitat Homerus". Cf. Cervantes, M. El ingenioso hidalgo Don Quijote de la Mancha. Edición íntegra y anotada. Barcelona: Editorial Optima, 2000, p.408.

da e na língua pode se valer desse recurso com êxito, ou seja, com acerto e ornamento. Um locutor em lugar de não-saber da e sobre a língua para o discurso da gramática está fadado ao erro se "teimar" em se valer dos recursos estético-expressivos que a língua oferece; afinal de contas está sendo significado no lugar de não-saber a e sobre língua na relação de poder instituída pelo discurso da gramática e pela relação de dominância da língua nacional no espaço de enunciação brasileiro.

Em verdade, podemos dizer que um mesmo desvio terá valores diferentes, dependendo do lugar social de locutor a partir do qual é empreendido. Isto se dá porque o critério estético-expressivo funciona como argumento para legitimar a prática linguageira que sustenta o discurso da gramática: a literatura. Essa legitimidade não se estende a outros lugares sociais de locutor, visto que a gramática não reconhece nelas um vínculo com falantes competentes da e na língua (nacional). Na gramática, a capacidade de se valer com êxito, ou seja, com acerto e ornamento dos recursos estético-expressivos é apresentada como constitutiva do lugar social de locutor escritor-poeta concernente à prática literária. Vale ressaltar ainda que não há um critério (científico) que justifique a condenação, o controle ou a admissão do transbordamento das regras, visto que o critério estético-expressivo, por não ser explicado, mas apenas reclamado, torna-se uma "desculpa" para o gramático legislar sobre a divisão (política) da língua. Por conseguinte, o gramático abona aqueles desvios que o "seu" gosto assim o determina, justificando sua conduta, às vezes, pela alta frequência de uso da possibilidade de dizer condenada. Esse critério, porém, não serve para todos os desvios, o que significa dizer que não é separado das relações de força na sociedade, decorrendo desta sua validade ou não.

Por outro lado, a seqüência que circunscreve a apresentação da regra, sua exemplificação e explicação seguida dos casos em que a regra é transgredida por questões estético-expressiva põe, de forma direta, a relação entre a regra e a enunciação de seu transbordamento, constituindo-se como lugares em que o caráter político inerente ao discurso da gramática se mostra sob a produção, no imaginário da prática linguageira, de uma hierarquia (de valor social) na divisão (política) da língua. Para explicar essa relação direta, recorremos a Dias (2002) que, ao analisar gramáticas desse mesmo período, verifica que não há elementos coesivos unindo esses exemplos que "escapam" à regra, denominando-os, por conseguinte, exemplos de contemplação. São exemplos de que o gramático toma conhecimento em suas leituras e que, por conhecê-los, lista-os no texto de sua gramática; sem, no entanto, discuti-los, uma vez que o campo gramatical já está constituído. Esse modo de entrada da enunciação do transbordamento das regras não tira o escopo que a gramática dá às regularidades da língua.

A citação dessas "transgressões" (os desvios escusáveis) funciona para abonar a prática literária: o território de uma "liberdade controlada" (cerceada) pela discursividade estético-expressiva da Estilística; ao mesmo tempo em que produz uma justificativa para o fato de o leitor encontrar em suas leituras dos "(bons) autores" transgressões às regras gramaticais: se há transgressão aí é porque há uma

intenção estético-expressiva do escritor-poeta que o leva à transgressão. A intenção transpõe essa transgressão a um uso dos recursos estético-expressivos da língua com acerto e ornamento, o que torna esse dizer parte das possibilidades autorizadas pela língua, instituindo uma contradição aí. Por que uma possibilidade autorizada pela língua pode ser empreendida apenas por locutores no domínio da literatura? Nesse sentido, podemos dizer que os exemplos de condenação têm outro estatuto, visto que, apesar de haver abono da literatura, a gramática não sanciona positivamente o desvio. Não mais uma amostra de que o escritor-poeta pode transgredir a regra por questões estético-expressivas, mas um exemplo de que a gramática é a autoridade máxima da e na língua (nacional); cabendo a ela, portanto, decidir sobre a vernaculidade ou não das possibilidades de dizer que a divisão (política) da língua abarca, o que significa dizer que cabe à gramática legislar sobre a língua (nacional).

4.2 A enunciação do transbordamento das regras em (ou como) apêndice ou capítulo à parte

A organicidade textual do apêndice destinado às "figuras de sintaxe" e de eventual parte sobre "noções de estilística" mantém a configuração apresentada no corpo da gramática: definição, exemplos e explicação e/ou comentário. Acontece, porém, que a definição aí posta se refere à figura ou ao recurso estilístico apresentado, o que centra o apêndice na questão estilística, produzindo o apagamento da relação direta (que a enunciação do transbordamento das regras no corpo da gramática apresenta) com o transbordamento das regras, o que significa que os recursos aí arrolados são tratados como recursos oferecidos pela língua, i.e., como possibilidades de dizer previstas; não mais, por conseguinte, um sujeito "transgressor" de regras, mas um sujeito que se vale de recursos fornecidos pela própria língua enquanto "escolhas" possíveis e determinadas por seu valor estético-expressivo em uma situação de enunciação específica.

A "transgressão" às regras da gramática é justificada por uma necessidade da própria materialidade do texto poético, o que dissocia o "erro" da relação com aquele que o pratica. Não se trata de uma questão de ignorância, o que isenta o falante da culpa pela "transgressão"; ao contrário, (im)põe a "transgressão" como condição necessária para bem falar e bem escrever e como uma possibilidade fornecida pela língua. Esse deslizamento da discursividade de instituição da língua nacional para uma discursividade estético-expressiva cinde o efeito de préconstruído que a complexidade enunciativa da gramática produz: todos os falantes são iguais perante as normas e leis da gramática, produzindo para o lugar social de locutor escritor-poeta um estatuto social outro. Enquanto a gramática propriamente

dita representa tratar a questão do uso correto ou errado⁶ da língua, a "parte complementar" é destinada à questão estilística. A enunciação desses apêndices ou capítulos à parte, transpõe a discursividade de instituição da língua nacional a uma discursividade estético-expressiva que põe em cena uma outra noção de língua; não mais a língua nacional, mas a língua enquanto "competência expressiva", ou seja, enquanto expressão "de um sentimento estético", uma arte pela língua, configurando um desnivelamento entre o falante que toma a palavra para comunicar com "clareza e harmonia" seu pensamento aos outros falantes seus iguais e com os quais fala/compartilha "a mesma língua" e o falante aí configurado que toma a palavra para "transfundir emoção e beleza a seu(s) interlocutor(es)".

A organização textual da gramática em partes, capítulos e tópicos estabelece uma relação imaginária de progressão do que é abordado na e pela gramática. Essa imagem resulta da didaticidade que participa da construção enunciativa do discurso da gramática, cujos princípios de organização representam uma sequencialização do básico para o complexo - de seus tópicos. O conhecimento da e sobre a língua é. dessa forma, compartimentado. Essa didaticidade traz sentidos subjacentes que produzem o efeito de que os recursos estético-expressivos são a última instância no ensino-aprendizagem da língua (nacional) e que, por conseguinte, não podem fazer parte da prática linguageira dos falantes que se inscrevem-identificam com e/ou são inscritos-identificados no lugar de não-saber a língua nacional que a gramática configura para o seu destinatário. Por conseguinte, somente podem ser empregados por falantes que sabem e que conhecem a e sobre a língua. Na textualização política do discurso da gramática, esses falantes competentes da e na língua nacional são recobertos pelo lugar social de locutor escritor-poeta. Eis os falantes que podem se valer de tais recursos estético-expressivos "como bem lhes aprouver" para bem falar e bem escrever a e na língua nacional. A construção dessa progressão é, por conseguinte, um elemento didático importante para fazer funcionar a eficácia ideológica do discurso da gramática.

5. ALGUMAS PALAVRAS FINAIS

O enfoque estilístico produz para a língua uma imagem de movimento que depõe contra a estaticidade do enfoque gramatical, resultando que sua inclusão no texto gramatical vem também a "controlar" essa mobilidade da língua, pela descrição dos casos possíveis. Essa descrição estabelece a relação de complementaridade entre Gramática e Estilística, a qual se explica pela transposição do escopo falar e escrever corretamente para bem falar e bem escrever a língua.

⁶ A questão correto-errado aparece no imaginário do discurso da gramática como decalque da questão subjacente deslegitimação e/ou legitimação da divisão (política) da língua no processo de instituição e legitimação da língua nacional.

Essa transposição afeta o estatuto das regras da gramática, produzindo uma flexibilidade (das regras) em relação ao lugar social de locutor escritor-poeta, o que permite enunciações em que se define a literatura como o território da "liberdade" em relação ao território determinado por um "uso normal" da língua que é descrito comumente como escravizante. Os falantes da língua literária referem-se à autoridade que abona os exemplos da gramática. Assim sendo, o gramático, em virtude de encontrar na prática linguageira de escritores e poetas exemplos que "transgridem" as regras da gramática, vê-se ante uma contradição a resolver para que as regras instituídas não estejam sujeitas a contestações. Daí a necessidade discursiva, referente à textualização do político, de circunscrever esses "recursos estético-expressivos" da língua ao universo da literatura. Por conseguinte, a enunciação de uma parte (complementar) sobre noções de Estilística e/ou figuras de sintaxe constitui um mecanismo de controle-regulagem da contradição constitutiva: produzir a unidade e a homogeneidade da língua nacional para (regrar) a prática linguageira, prática em que as relações de força na sociedade produzem uma divisão (política) incessante da língua.

Ao longo desse percurso, mostramos as diferenças entre a enunciação do transbordamento das regras localizada no corpo da gramática e a enunciação do transbordamento das regras localizada em apêndice ou parte dedicada à Estilística. A diferenca que nos parece mais relevante destacar é a de que, no corpo da gramática, a enunciação do transbordamento das regras enquanto recurso estético-expressivo se configura como uma menção contemplativa do gramático (Dias, 2002), enquanto a enunciação do transbordamento das regras em apêndice ou parte dedicada à Estilística se centra na definição, exemplificação e explicação dos recursos estéticoexpressivos (ou figuras) oferecidos pela língua, o que dissocia a enunciação do transbordamento das regras enquanto recurso estético-expressivo da relação regratransgressão; para, dessa forma, torná-la a última etapa do ensino-aprendizagem da língua e seus recursos estilísticos. Por conseguinte, a enunciação do transbordamento das regras no corpo da gramática funciona como uma ressonância interdiscursiva (Serrani, 1993) da enunciação do transbordamento das regras em apêndice, ou seja, uma explicação lateral que faz parte do processo de estabilização (dos sentidos) do e no discurso da gramática e que institui (n)os limites (dos sentidos) da relação de complementaridade entre Gramática e Estilística: (um) lugar do sujeito da língua.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUSTINI, C. (1998). O discurso da gramática e a enunciação de suas partes complementares. Projeto de pesquisa submetido e aprovado pela FAPESP. mimeo.

AUROUX, S. (1992). A revolução tecnológica da gramatização. Trad. Bras. Campinas, SP: Editora da Unicamp.

- . (1995). 'L'histoire des sciences du langage et le paradoxe historiographique'. Em: Le gré des langues. no.8, Paris: L'harmattan.
- . (1998). La raison, le langage et les normes. Paris: Presses Universitaire de France.
- BARATIN, M. (1989b). La naissance de la syntaxe à Rome. Paris: Minuit.
- BECHARA, E. (1978). Moderna gramática portuguesa. 23a. ed. São Paulo: Editora Nacional.
- CHEVALIER, J-C. (1983). 'Constitution du fait'. Em: Achard, P.(org.) Histoire et linguistique. Paris: Maison des Sciences de l'Homme.
- COURTINE, J-J. (1981). 'Analyse du discours politique (le discours communiste adressé aux chrétiens)'. Em: Langages. no.62. Paris: Larousse.
- CUNHA, C. (1975). Gramática do português contemporâneo. 5a ed. Rio de Janeiro: Editora Padrão.
- DELESALLE, S. (1990). 'De la définition du nom et du verbe dans la *Logique* et la *Grammaire de Port-Royal*'. Em: *La définition*. Centre d'études du lexique. Paris: Larousse.
- DESBORDES, F. (1995). Concepções sobre a escrita na Roma Antiga. São Paulo: Ática.
- DIAS, F. (2002). 'A relação entre conceito e exemplo em gramáticas brasileiras'. Em: Resumos. 9a. Conferência Internacional de História das Ciências da linguagem. São Paulo: USP/UNICAMP.
- FERREIRA, M.C.L. (2000). Da ambigüidade ao equívoco: a resistência da língua nos limites da sintaxe e do discurso. Porto Alegre, RS: Editora Universidade/UFRGS.
- FOUCAULT, M. 'O sujeito e o poder'. Em: DREYFUS, H. e RABINOW, P. Michel Foucault. Uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. trad.bras., Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 1995.
- GUIMARÃES, E. (2002). Semântica do acontecimento. Campinas, SP: Pontes.
- GUIMARÃES, E. e ORLANDI, E. (orgs.). Língua e cidadania: o português no Brasil. Campinas, SP: Pontes, 1996.
- HENRY, P. (1992). A ferramenta imperfeita. trad. bras. Campinas, SP: editora da Unicamp.
- INDURSKY, F. (1997). A fala dos quartéis e as outras vozes. Campinas, SP: editora da Unicamp.
- MARTINS, N. (1989). Introdução à estilística: a expressividade na Língua Portuguesa. São Paulo: Edusp.
- MAZIÈRE, F. e COLLINOT, A. (1990). Ou il est montré que l'hétérogéneité de la définition lexicographique a un sens. mimeo.
- MELO, G. (1978). Gramática fundamental da Língua Portuguesa. 3a ed. Rio de Janeiro: Acadêmica.
- MONTEIRO, J.L. (1991). A estilística. São Paulo: Ática.
- ORLANDI, E. (1993). 'Língua Brasileira'. Em: Anais, Abralin, SBPC, São Paulo. (1995). As formas do silêncio. Campinas, SP: Editora da Unicamp.

- _____. (1997). 'O Estado, a gramática, a autoria'. Em: Relatos. Junho, no. 4. Projeto HIL. Labeurb/Unicamp.
- (1999). 'O Estado, a gramática, a autoria: língua e conhecimento lingüístico'. Em: Línguas e instrumentos lingüísticos, no.4 e 5, junho, 2000. Campinas, SP: Pontes e HIL.
- _____. (2001). 'A textualização política do discurso sobre a terra'. Em: Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos. Campinas, SP: Pontes.
- ORLANDI, E. e GUIMARÃES, E. (1998). 'La formation d'un espace de production linguistique: la grammaire au Brésil'. Em: *Langages*, no.130, Paris: Larousse.
- PÊCHEUX, M. e GADET, F. (1981). La langue introuvable. Paris: Maspero.
- PEREIRA, M. (2000). Quintiliano gramático: o papel do mestre de gramática na Institutio Oratoria. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP.
- PFEIFFER, C. (2001). 'Bem-dizer e retórica: um lugar para o sujeito'. Em: Relatos. no.7, jun. 2001, Campinas, SP: HIL.
- ROCHA LIMA, C. (1973). Gramática normativa da Língua Portuguesa. 16a ed. Rio de Janeiro: F. Briguiet e cia. editores.
- SERRANI, S. (1993). A linguagem na pesquisa sociocultural: um estudo da repetição na discursividade. Campinas, SP: Editora da Unicamp.
- ZOPPI-FONTANA, M. (1999a). 'O nome faz a fronteira'. Em: Os múltiplos territórios da análise de discurso. Coleção Ensaios, no.12. Rio Grande do Sul: Sagra-Luzzatto.